

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2866, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 339.444,00, (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) 39.444,00

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
3943 10.301.0014.2048.0000	Manut.da Div.de Assis.Médica	175.777,60
3.3.90.30.00'	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3944 10.301.0014.2048.0000	Manut. da Div.de Assistência Médica	113.666,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3945 10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19 - Resolução SS n° 41/2020 e 48/2020:

Excesso: 339.444,00

Fontes de Recurso 02 00 339.444,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 17 de abril de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos